

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

# "Em cada pacote, lágrima e ódio": Ação sindical de trabalhadores terceirizados no galpão físico de um comércio virtual

Mateus Oliveira dos Santos

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.9845>

Submetido em: 2024-09-12

Postado em: 2024-09-13 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

## **“EM CADA PACOTE, LÁGRIMA E ÓDIO”: AÇÃO SINDICAL DE TRABALHADORES TERCEIRIZADOS NO GALPÃO FÍSICO DE UM COMÉRCIO VIRTUAL**

**MATEUS OLIVEIRA DOS SANTOS**

**ORCID:** <https://orcid.org/0009-0003-3490-8973>.

[<m156682@dac.unicamp.br>](mailto:m156682@dac.unicamp.br)

**Programa de Pós-Graduação em Ciência Política-IFCH/Unicamp. Campinas, São Paulo (SP), Brasil**

**RESUMO:** Neste paper, apresento as primeiras reflexões produzidas a partir da observação de comércios virtuais em sua expansão na participação nas transações comerciais nacionalmente, identificando as estruturas físicas dos galpões logísticos e as formas de contratação de trabalhadores que atuam nestas unidades, analisando os elementos objetivos e subjetivos que compõem a categoria e delineando a representação sindical destes trabalhadores. A pesquisa está fundamentada na metodologia qualitativa, triangulando análise documental, entrevistas e dados secundários quantitativos. Para a presente exposição, articulo a ponta triangular da análise documental com os problemas teóricos extraídos da revisão bibliográfica que acompanha a pesquisa, apontando indícios de interpretação dos documentos e de explicação aos fenômenos observados. Defino o conceito operatório de *galpão da internet* como o modelo tendencial da forma social modificada de estoque do capitalismo neoliberal contemporâneo e identifico a fragmentação de trabalhadores pela prática da terceirização da força de trabalho, bem como impactos da legislação sindical, da reestruturação produtiva e das formas neoliberais de subjetivação nos trabalhadores do setor.

**Palavras-chave:** sindicalismo, neoliberalismo, terceirização, galpão logístico, comércio virtual.

**English Title: “IN EVERY PACKAGE, TEAR AND HATE”: TRADE UNIONISM ACTION OF OUTSOURCED WORKERS IN A PHYSICAL WAREHOUSE OF AN E-COMMERCE**

**ABSTRACT:** In this paper, I present the initial reflections produced from the observation of e-commerces in their expansion on the commercial transactions in Brazil, while identifying the physical structures of logistics warehouses and the forms of hiring workers who operate in these units and analyzing the objective and subjective elements that make up the category, outlining the union representation of these workers. The research is grounded in qualitative methodology, triangulating document analysis, interviews, and quantitative secondary data. For this presentation, I articulate the triangular point of document analysis with the theoretical problems extracted from the literature review that follows the research, pointing out indications for the interpretation of the documents and explanations for the observed phenomena. I define the sensitizing concept of *internet warehouse* as the trend model of the modified social form of stock in contemporary neoliberal capitalism and identify the fragmentation of the workers through the practice of labor outsourcing, as well as the impacts of labor legislation, productive restructuring, and neoliberal forms of subjectivation on workers in the sector.

**Keywords:** trade unionism, neoliberalism, outsourcing, logistical warehouse, e-commerce.

## INTRODUÇÃO

Apresento neste paper as formulações e reflexões desenvolvidas no primeiro semestre da pesquisa de mestrado, intitulada “Os galpões da internet: organização sindical dos trabalhadores na movimentação de mercadorias no estado de São Paulo frente ao aumento do e-commerce”, em desenvolvimento pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp. É observado o impacto da legislação sindical e trabalhista sobre as formas de representação sindical de trabalhadores de galpões do setor logístico que movimentam produtos mercantilizados por comércios virtuais, bem como a fragmentação da categoria pela prática da terceirização da força de trabalho.

A pesquisa se orienta pela metodologia qualitativa (POUPART et al., 2021), utilizando complementarmente dados quantitativos secundários. Prioriza a análise documental como fonte primária, refletindo-a no contexto histórico, econômico e social a partir da teoria articulada e dos dados secundários. Utiliza-se a amostra por confronto político, descrevendo os atores coletivos presentes no recorte geográfico da cidade de Cajamar no período de 2023 a 2024. Por se tratar de uma pesquisa em andamento, pretende-se ainda triangular os dados analisados até então à observação de

campo e às entrevistas com sindicalistas e trabalhadores. Neste paper, portanto, faz-se um recorte parcial do material utilizado na pesquisa, focando as formas de contratação, terceirização e representação sindical através da imprensa sindical, das páginas institucionais das empresas, do jornalismo, de publicações nas redes sociais e nas plataformas virtuais de ofertas de emprego.

No **item 1**, apresento o desenho teórico e os principais conceitos que têm me ajudado a selecionar e refletir sobre o fenômeno do comércio virtual e dos galpões logísticos. Aplicando o conceito de Marx de *forma social modificada do estoque* para o modo neoliberal de produção capitalista, defino o que entendo por *galpão da internet*. No **item 2**, seguindo o recorte conceitual esboçado, articulo os *elementos estruturais e objetivos* que compõem a categoria de trabalhadores e sua representação, permitindo que no **item 3** seja possível elaborar os indícios de elementos *subjetivos* e práticas, (empresariais, sindicais e laborais) que permeiam os trabalhadores nestes galpões.

## **1 - OS GALPÕES DA INTERNET: ARMAZENAMENTO E NEOLIBERALISMO**

O armazém, depósito ou galpão de armazenamento, é uma estrutura física na qual são estocados os produtos até que possam ser levados para o local onde serão consumidos. O armazenamento de produtos é uma atividade essencial à organização da produção em geral, o que implica um modo específico e histórico de armazenamento a depender do modo de produção e da formação social na qual tal armazenamento se encontra. Opero aqui com o conceito de *forma social modificada do estoque*, extraído de Marx no volume dois de “O Capital” (MARX, 2022). Nas sociedades em que vigora o modo de produção capitalista, o trabalho de armazenar pode cumprir funções diferentes e assumir formas distintas, sendo cada uma dessas formas determinada predominantemente por relações sociais capitalistas de trabalho e pelas transformações nos meios de transporte, comunicação e no sistema de crédito. Tais formas derivadas das etapas necessárias à produção capitalista são distinguidas por Marx em três, a forma de estoque de capital produtivo (meios de produção), de fundo individual (consumo direto da unidade de produção) ou de capital-mercadoria (produtos portadores de valor a ser realizado entre produção e consumo através do comércio).

No caso da pesquisa em andamento, de trabalhadores no armazenamento e movimentação de mercadorias comercializadas por grandes empresas através da internet, a correlação entre transformações nas áreas de transportes, comunicação e financiamento é essencial para acompanhar a forma de seu modelo de organização. Esses três eixos imbricam o fenômeno conhecido por logística

(ALTENRIED, 2019), que abordaremos adiante. O estoque que atende a comercialização exercida pelas empresas conhecidas como *e-commerces*<sup>1</sup> se encontram em grandes estruturas físicas que cumprem a função de estoque de capital-mercadoria, compondo, estocando e movendo o valor-mercadoria suportado pela imensidão de produtos comercializados nesta modalidade em expansão de comércio.

Analisar o trabalho e a atividade sindical em tais galpões de armazenamento no Brasil a partir desta perspectiva exige contextualizar a expansão da forma de estoque correspondente, ou seja, compreender trabalho de armazenamento e representação de trabalhadores no atual modelo neoliberal do capitalismo, relacionando-os à estrutura política, econômica e ideológica brasileiras e sua articulação com as práticas sociais (POULANTZAS, 2019). O neoliberalismo, entendido como política econômica e ideologia específicas do atual modo de produção capitalista, é o elemento relevante para compreender os processos que se desenrolam nos galpões pesquisados. Sua centralidade na análise se deve a hegemonia neoliberal no modo de produção capitalista contemporâneo, reorganizando as diferentes esferas de produção e incidindo sobre o modo de vida das classes trabalhadoras. O conceito de neoliberalismo é observado distinguindo-o em sua dimensão enquanto pensamento político, enquanto programa político-econômico e enquanto ideologia (MORAIS, 2001). Importa aqui as dimensões político-econômica e ideológica do neoliberalismo. Relaciono a primeira dimensão aos elementos objetivos que compõem a realidade dos trabalhadores pesquisados e a segunda aos elementos subjetivos dessa mesma parcela de trabalhadores.

Os galpões que cumprem a função de armazenamento de produtos comercializados virtualmente fazem parte do modelo logístico de circulação de mercadorias, modelo que se desenvolve temporal, organizacional e ideologicamente em correspondência com a reestruturação produtiva neoliberal. Entendido enquanto estrutura específica do processo de circulação de mercadorias, o modelo logístico de organização da circulação de produtos e informações depende das tecnologias de transporte e comunicação, desenvolvidas nas últimas décadas pelas áreas da informática e da robótica. A prática do setor, por outro lado, indica que a logística possui fundamento concorrencial e corresponde historicamente à hegemonia do neoliberalismo, servindo aos interesses monopolistas e imperialistas, operando com fins de expansão comercial, favorecendo os monopólios imperialistas sobre a circulação de mercadorias e financiamento de setores da economia, principalmente o de transportes e serviços.

---

<sup>1</sup> *E-commerces* é o termo em inglês que se refere ao comércio eletrônico, utilizado pelas empresas do setor. Neste trabalho, utilizo *e-commerce* como sinônimo de grandes empresas que comercializam produtos próprios e de terceiros através de sites na internet e se utilizam de uma rede logística que conecta suas atividades virtuais às físicas.

Neste contexto de hegemonia neoliberal e expansão dos comércios virtuais, é preciso salientar o local e a configuração do Brasil no capitalismo contemporâneo. No que diz respeito à estrutura econômica, a expansão dos comércios virtuais e dos galpões logísticos se dá na relação desigual entre a economia de países periféricos, como a brasileira, em subordinação às economias dos países imperialistas que encontram nas periferias mercados de realização do valor de seus produtos industrializados (BOITO JR, 1999). Quanto à estrutura política, a organização do trabalho no Brasil é marcada atualmente pela reforma trabalhista de caráter neoliberal sancionada pelo governo Temer em 2017 (GALVÃO et al., 2019; MARCELINO; GALVÃO, 2020; VÉRAS DE OLIVEIRA; GALVÃO; CAMPOS, 2019), reduzindo direitos das trabalhadoras e trabalhadores brasileiros, regulamentando contratos de trabalho flexíveis e instáveis, ampliando a terceirização da força de trabalho, fragmentando as categorias profissionais e a representação sindical das classes trabalhadoras, reduzindo o financiamento e a representatividade das organizações classistas (KREIN et al., 2021). Cabe um aprofundamento das ciências sociais sobre as práticas existentes neste setor, contribuindo para a compreensão dos processos de expansão econômica, política e ideológica do modelo neoliberal e da subordinação ao imperialismo pressionados sobre as classes trabalhadoras brasileiras na conjuntura atual.

Apontei até aqui, preliminarmente, elementos que compõem o conceito operatório (“sensitizing concept”) que denomino *galpão da internet*, e que pode ser então definido como a *estrutura física de armazenamento da forma social neoliberal do estoque de mercadorias comercializadas virtualmente por grandes empresas monopolistas*. Ainda que não seja o principal meio de comercialização de mercadorias, esta modalidade tem se consolidado mundialmente nos últimos anos e no Brasil representa um setor em expansão na economia interna.

No ano de 2023, as vendas por comércio virtual representaram 11% do total do varejo no Brasil, sendo as empresas com o maior número de acessos em seus sites na internet, segundo dados de julho de 2024, a *Mercado Livre* (12,9% do total de acessos no país), a *Amazon* (8,6%) e a *Shopee* (8,1%). Entre 2019 e 2022 circularam 450 bilhões de reais em vendas por esta modalidade, período de grande crescimento dos comércios virtuais – como comparação, vale destacar que entre 2016 e 2019 foram pouco mais que 178 bilhões de reais em vendas por comércios virtuais<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Os dados foram obtidos através da 9ª edição do “Ranking 300 Maiores Empresas do Varejo Brasileiro 2023” da Sociedade Brasileira do Varejo e Consumo (SBVC) (<https://sbvc.com.br/9a-ed-ranking-300-maiores-empresas-do-varejo-brasileiro-2023-sbvc/>) e do “Relatório Setores E-commerce no Brasil” de agosto de 2024 produzido pela agência Conversion (<https://www.conversion.com.br/blog/relatorio-ecommerce-mensal/>).

A cidade de Cajamar é o principal cenário para se observar tal expansão no mercado nacional através das estruturas físicas que sustentam suas atividades. Os maiores galpões da internet no Brasil se encontram nesta cidade, sendo por isso chamada por agentes do setor como polo logístico do país, “a Faria Lima dos galpões”. Neste município constam a grande maioria dos galpões da Amazon e da Mercado Livre. O polo logístico de Cajamar é fruto do vínculo entre o poder público municipal, proprietários com monopólio local das terras e empreiteiras estrangeiras especializadas em condomínios logísticos e residenciais, com participação destacada de infraestruturas para galpões que atendem empresas de comércio virtual (YASSU, 2022).

No próximo item, e a partir da definição acima apresentada, enquadrando um galpão da internet específico da Mercado Livre em Cajamar, explorando a *contratação da força de trabalho* e a respectiva *representação sindical* das trabalhadoras e trabalhadores em atividade neste galpão.

## **2 - ENQUADRANDO UM GALPÃO DA INTERNET**

A Mercado Livre é a principal empresa de e-commerce na América Latina, estando em atividade desde 1999, quando foi fundada na Argentina e operando atualmente em dezoito países. Já na primeira década dos anos 2000 passa a adquirir comércios virtuais concorrentes em seu território e nos países vizinhos como forma de expansão no mercado regional, a exemplo das compras da *Arremate* (Argentina) e da *Lokau* (Brasil). No Brasil, utiliza inicialmente a estrutura de envios da empresa pública Correios para circular os itens comercializados através de seu site. A partir da década de 2010 passa a investir em uma estrutura de envios própria, comprando pequenas empresas de tecnologia e logística, alugando galpões de grandes empreiteiras e, em 2020, formando uma frota aérea própria para atender suas atividades. Ainda que internacionalmente outras empresas gigantes como a Amazon e a Shopee sejam expressão do tipo de e-commerce que abordo, no mercado brasileiro elas chegaram tardiamente à expansão da Mercado Livre e não foram capazes, até então, de tirar a liderança desta última. No entanto, elas também se configuram como agentes monopolistas no setor do mercado brasileiro, sendo a Mercado Livre sua concorrente regional.

### **2.1 Estrutura física**

Como referenciado anteriormente, a cidade de Cajamar é um local privilegiado para se explorar as dimensões dos galpões da internet dos principais e-commerces em atividade no Brasil. Ali se

encontra o maior galpão em operação da Mercado Livre, um colosso de 150,5 mil m<sup>2</sup> (BRIGATTI; LEMOS, 2021). Como é notável no setor de e-commerces internacionalmente, os galpões da internet costumam receber nomes, geralmente siglas, para identificação. Este galpão específico leva o nome de “SP-04” e é o maior centro de armazenamento e distribuição da empresa na América Latina. Inaugurado em 2019, o galpão é um empreendimento da construtora GLP, especializada em estruturas logísticas e, segundo esta, seu maior empreendimento. A importância deste galpão específico para a Mercado Livre não diz respeito somente às dimensões geográficas. O recente processo de robotização de seus centros de armazenamento, nos moldes dos galpões com maior investimento da Amazon, foi iniciado através do “SP-04”, elemento que corrobora a centralidade desta unidade para a atividade da empresa (AGRELA; NASCIMENTO, 2024).

A estrutura logística de e-commerces compreende uma diversidade de atividades, a grande maioria destas estando terceirizadas, mas compondo uma rede de empresas que unificam os objetivos da empresa matriz. Seria necessário um detalhamento maior quanto a variedade de definições e elementos que compõe as redes dessa estrutura, das empresas locadoras dos galpões, de fornecimento de força de trabalho, de processamento de dados, de transporte e entrega de mercadorias, etc, tarefa da qual não temos espaço aqui. Vale mencionar, no entanto, que há distinção entre os próprios galpões da internet nessa rede (ALTENRIED, 2019), sendo os maiores destinados ao *abastecimento* (os “fullfilment centers”) e os menores à *distribuição da última milha* (“last mile”), e que ambos os tipos estão presentes na estrutura logística da Mercado Livre na cidade de Cajamar. O galpão “SP-04” serve às atividades de abastecimento e é central na conexão entre a “primeira” e a “última milhas” em sua logística.

## 2.2 Estrutura ocupacional

A complexidade da rede logística que movimenta mercadorias comercializadas através da Mercado Livre se mantém ao nos aproximarmos do que ocorre somente em um ponto dessa rede. No caso desta apresentação, a atividade de armazenamento e movimentação de mercadorias que ocorre *no interior* de um de seus galpões.

Procurar através do enquadramento jurídico das empresas pode ser uma tarefa custosa. Como se conclui do que foi apresentado até aqui, há uma série de atividades distintas que compõem o processo de comercialização e circulação de mercadorias, e dessas atividades derivam conjuntos

distintos de ocupações. Tentar identificar o enquadramento na Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE) na qual a Mercado Livre se enquadra, por exemplo, é primeiro se perguntar “qual Mercado Livre”? No Brasil, a *Mercado Livre* atua principalmente com a razão social *Ebazar.com*, da qual se desdobram uma série de filiais pulverizadas em atividades distintas. Sob o próprio guarda-chuva da Mercado Livre/Ebazar.com aparece outra razão social enquanto empresa distinta, mas que compõem diretamente o “ecossistema” da contratante principal: a *MELI Developers Brasil*, que destaco no item 3. Outras empresas terceirizadas, sem a marca Mercado Livre/MELI, também participam ativamente das principais atividades da rede. Embora seja necessário dimensionar essa participação no conjunto geral da população empregada nas atividades da Mercado Livre, as primeiras evidências apontam que ela é, no mínimo, considerável.

Em uma pesquisa virtual por disponibilidade de vagas para a Mercado Livre em Cajamar<sup>3</sup>, encontra-se, além de ofertas diretas pela própria empresa, terceirizadas contratando especificamente para atendê-la: a MELI Brasil, empresa criada a partir da própria Mercado Livre; a Randstad, empresa de consultoria de recursos humanos; a Page Outsourcing Brasil, também na área de recursos humanos; a Luandre, empresa de serviços temporários; a ESPRO, uma “organização sem fins lucrativos” que atua na inserção de jovens no mercado de trabalho; a WFS Orbital, especializada em prestação de serviços aeroportuários. Isso sem sairmos dos limites da atividade de movimentação de mercadorias interna ao condomínio logístico que abriga os imensos galpões da Mercado Livre.

Para começar a desenrolar o emaranhado aparente que a estrutura logística necessita para a contratação de força de trabalho na realização de cada etapa do processo entre fornecedores, empresas principais, terceirizadas e consumidores, parti do acompanhamento de casos que vieram a público envolvendo trabalhadores do galpão “SP-04” como início do “novelo a ser desenrolado”. Deste mapeamento preliminar, destaco a MELI Brasil e a Randstad<sup>4</sup>. Elas possuem fortes vínculos com a Mercado Livre, que enfatiza a parceria com estas empresas em sua página institucional, e ambas estão envolvidas nos casos que foram identificados durante esta primeira etapa da pesquisa. A CNAE da Mercado Livre é identificada como *empresa de comércio eletrônico* e a MELI Brasil como *desenvolvedora de programas*, enquanto a Randstad é identificada como *locação de obra temporária*.

---

<sup>3</sup> A pesquisa de ofertas de emprego foi feita na plataforma virtual *Glassdoor* (GLASSDOOR, [s.d.]). Os critérios de pesquisa para as vagas de emprego são detalhados no subitem 3.1.

<sup>4</sup> O acesso a estas páginas pode ser feito através dos links <https://developers.mercadolivre.com> e [https://mercadolivre.randstad.com.br/vagas\\_mercado\\_livre/](https://mercadolivre.randstad.com.br/vagas_mercado_livre/) (acessados em 11/09/2024).

### 2.3 Estrutura sindical

Devido a estrutura político-jurídica da representação de trabalhadores brasileira estar vinculada à categoria profissional e à atividade preponderante da empresa, regionalmente delimitada e sob o princípio da unicidade sindical, a segmentação da cadeia produtiva da Mercado Livre é refletida nos sindicatos que representam os trabalhadores em um determinado galpão da empresa. Em outras palavras, existe uma fragmentação na representação dos trabalhadores que prestam serviços em geral para a empresa e tal fragmentação aparece dentro de uma única unidade de trabalho do e-commerce, no caso o galpão “SP-04”. Variando o enquadramento ocupacional definido juridicamente por cada empresa desse “ecossistema”, teremos um sindicato diferente representando seus trabalhadores.

Vejam os sindicatos que representam ou pretendem representar as trabalhadoras e trabalhadores contratados pelas empresas destacadas no final do subitem anterior. Os trabalhadores contratados diretamente pela Mercado Livre/Ebazar.com são representados pelo Sindie-SP, o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Internet no Estado de São Paulo. No caso envolvendo a Randstad, manifestaram-se dois sindicatos: o Sindicato dos Empregados no Comércio em Franco da Rocha e Região (SecFR) e o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do estado de São Paulo (Sindpd-SP). A disputa por representação dos trabalhadores da MELI Brasil, que detalho no próximo item, envolve dois sindicatos anteriormente citados: o Sindpd-SP e o Sindie-SP.

## 3 - CONTRATAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SINDICAL EM UM *GALPÃO DA INTERNET*

Após contextualizar o objeto de preocupação da pesquisa, passo a abordar a relação entre a objetividade e a subjetividade que envolve a categoria a partir dos materiais observados. Por se tratar de uma pesquisa em estágio inicial, tais materiais (imprensa sindical, páginas empresariais, plataformas de ofertas de vaga, redes sociais, ações judiciais) ainda estão em fase de coleta e qualificação. No período observado, dois casos envolvendo trabalhadores da Mercado Livre se destacaram, chegando à imprensa, repercutindo nas redes sociais e impulsionando o posicionamento público de organizações sindicais e empresariais. Dizem respeito à disputa entre entidades sindicais pela representação de uma parcela da base que compõe a força de trabalho da Mercado Livre e à manifestação de trabalhadores e sindicatos devido a morte de um trabalhador no “SP-04”. Observo indícios das condições objetivas

e subjetivas de contrato e emprego da força de trabalho a partir destes casos. Apresento alguns elementos que indicam tais condições abaixo.

### 3.1 A dimensão subjetiva do contrato de trabalho

As características de trabalhadores que as ofertas de emprego procuram demonstram o teor meritocrático e o discurso “empreendedor” da ideologia neoliberal, marcadamente presente no setor logístico dos e-commerces e em consonância com o que foi identificado por pesquisas internacionais sobre galpões do mesmo setor (ALIMAHOMED-WILSON; REESE, 2021a, 2021b; DELFANTI, 2021; HENAWAY, 2023; JAFFEE; BENSMAN, 2016; KEUNE, 2015). A Mercado Livre, assim como a Amazon, articula uma noção de “cultura própria” que edulcora a precariedade dos contratos de trabalho. As empresas terceirizadas reproduzem o discurso da empresa central, na contramão do objetivo de fragmentação que a terceirização desvela (CARELLI, 2013; LEITE, 2021), pretendendo uma unidade da categoria ao produzir uma subjetividade específica que atenda às necessidades de produtividade da empresa contratante central, uma unidade entre terceirizados e não terceirizados, efetivos e temporários que rompa sua fragmentação contratual não em prol de direitos coletivos, mas da maximização das atividades empresariais. As ofertas de vagas temporárias alimentam expectativas de efetivação e costumam vincular essa possibilidade à produtividade e comportamento dos empregados.

Detenho-me na dimensão subjetiva das ofertas selecionadas na plataforma de pesquisa a partir de filtros pautados em elementos objetivos específicos: ofertas de emprego na logística da Mercado Livre, delimitadas à região de Cajamar, via terceirizados ou não, para vagas nas funções de *auxiliar de logística*, *operador de logística* e *representante de envios*, com base de remuneração de até um 1,5 salário-mínimo. Na maioria das vezes, a escolaridade exigida é de ensino fundamental, ou no máximo ensino médio. Há um link virtual fixo para o processo de contratação digital utilizado pela Randstad através do site da Mercado Livre (incluindo entrevistas online), enquanto na plataforma *Glassdoor* as ofertas de vagas ficam por tempo limitado, porém voltam de forma repetitiva e padronizada.

Qual seria, então, o “perfil” de trabalhadores que a Mercado Livre e suas terceirizadas procuram para ocupar tais funções e o que apresentam como estímulo para contratá-los? As ofertas das empresas procuram quem queira “aceitar o desafio”, através de um “processo seletivo inovador e digital que propicia uma experiência única e memorável até o momento esperado da contratação”,

“fazer parte de uma empresa líder na América Latina” e “ajudar a democratizar o comércio eletrônico e o dinheiro” para “impactar o desenvolvimento e a vida da população”. Buscam pessoas que “vibrem energia empreendedora” para trabalhar numa “empresa com espírito empreendedor”, que sejam profissionais “apaixonados para compor o time”, que “dão o máximo porque adoram trabalhar com compromisso e dedicação”. Devem estar interessados em “promover bom clima, alegria e diversão” no ambiente de trabalho, mas que também “gostem de competir em equipes e dar o melhor de si”. A Mercado Livre propõe a quem esteja procurando um emprego se “imaginar empreendendo projetos desafiadores, dinâmicos e inovadores” em um local onde “você é livre para ser quem você é”. As vagas terceirizadas são acompanhadas do enunciado “há chances de efetivação”. Os interessados serão inseridos na “cultura MELI [Mercado Livre]” e esta será responsável por “promover o aprendizado contínuo” e a propor constantes “desafios para você ser protagonista da sua carreira”, propiciando “todo o necessário para você viver uma grande experiência”.

Quais atividades são esperadas nestes “desafios”? Ou seja, qual a objetividade esperada como resultado do processo de subjetivação concomitante ao processo de contratação? Observando as mesmas descrições de vagas de emprego da qual foram extraídas as frases acima, é possível encontrar as tarefas esperadas no “ambiente cultural” da Mercado Livre. As expectativas subjetivadas nos trabalhadores pretendem impulsionar a “produtividade no *gamba*” (o “chão de fábrica/lugar real” da produção em terminologia toyotista), devendo os representantes de envios, auxiliares e operadores logísticos: “aumentar capacidade de entrega rápida de produtos para que a Mercado Livre possa competir” no mercado regional; “propor em equipe formas de otimizar as operações”; “garantir que todos os produtos que chegam na central de recebimento sejam recebidos, embalados e etiquetados”; “verificar a documentação de cada produto e garantir a integridade dos registros e da embalagem”; administrar o estoque de vendedores e entregar os produtos aos compradores, “melhorando sua experiência na plataforma” da Mercado Livre; “otimizar as operações do centro de distribuição”; “acompanhar indicadores para tomada de decisão”; “reportar resultados e suportar em todas as atividades que se fizerem necessárias para execução, recebimento, organização e triagem dos pacotes”.

A carga nos elementos culturais e subjetivos colocada sobre as ofertas de vagas indicam um mecanismo de recrutamento por parte das empresas que visa alimentar expectativas, impulsionando a produtividade e a conformação dos trabalhadores a uma determinada forma de “cultura” que justifique a intensificação das atividades durante o período da jornada de trabalho. Em fevereiro de 2024, um jovem trabalhador, contratado para atuar no galpão “SP-04” no segundo semestre de 2023, alimentava

altas expectativas de efetivação pela Mercado Livre, embora seu contrato fosse temporário com a empresa Randstad. Relatos de colegas de trabalho e postagens do jovem indicam que ele encampava o discurso de contribuir para uma empresa “moderna” e de “impacto social”. No entanto, passado o período de pico de movimentação de mercadorias do final de ano e chegado o período de encerramento contratual, a Randstad não renovou o contrato de trabalho do jovem e ele não foi assimilado como efetivo pela Mercado Livre. Ao receber a notificação do departamento de recursos humanos, o jovem tirou a própria vida ao sair da sala do RH, no interior do galpão. Segundo fontes do noticiário local (CRUS, 2024a, 2024b) e do jornalismo investigativo (RIBEIRO, 2024), nota-se que até o dia da demissão, ele mantinha a certeza de sua efetivação devido o desempenho dedicado à empresa e a abdicção de outros projetos que tinha em prol da vaga de emprego. A explicação para a demissão seguida de morte aparentemente se encontra nessa carga ideológica neoliberal, transformando a subjetividade dos trabalhadores, alimentando expectativas de inclusão em uma “cultura” que só pode ocorrer na medida em que a empresa necessita de força de trabalho, e não na medida da dedicação e de qualquer mérito do trabalhador.

### **3.2 O processo de fragmentação da representação sindical**

O segundo caso diz respeito à representação sindical de trabalhadores terceirizados dos galpões da Mercado Livre em Cajamar, interferindo nos contratos dos trabalhadores da empresa terceirizada MELI Developers Brasil, criação da própria Mercado Livre e enquadrada na área de tecnologia da informação como desenvolvedora de programas. A MELI Brasil aplicava aos seus trabalhadores uma Convenção Coletiva acordada com o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Internet no Estado de São Paulo (Sindie-SP), representante dos trabalhadores contratados diretamente pela Mercado Livre. Ainda que os representantes da MELI insistam judicialmente que a empresa faz “parte do ecossistema da Mercado Livre” (SANCHEZ, 2024), o que condiz com a realidade prática da atividade empresarial, trata-se de uma forma político-jurídica terceirizada nas definições da legislação trabalhista neoliberal. Seguindo sua definição jurídica, uma empresa de tecnologia da informação e processamento de dados cujos contratos estão sob a Convenção Coletiva acordada entre o Sindpd-SP e o Seprosp, o Sindicato de Empresas de Processamento de Dados e Serviços de Informática do Estado de São Paulo. Entre 2019 e 2023, os trabalhadores da MELI Brasil que atuavam nos galpões da Mercado Livre poderiam estar sob esta última convenção, e não a firmada com o Sindie-SP. Ao perceber que a legislação lhe favorecia, o Sindpd-SP contesta a representação

em 2023. A campanha para a base é feita através da comparação entre as convenções coletivas, argumentando que a vitória judicial do sindicato de processamento de dados teria por consequência melhoras nos contratos da parcela de trabalhadores dos galpões da Mercado Livre em Cajamar empregados pela MELI. A diferença entre convenções coletivas significaria 4 horas a menos na jornada de trabalho semanal, passando de 44 para 40 horas; 25 pontos percentuais a mais no valor da hora extra; 10 pontos percentuais a mais no auxílio-creche; aumento de 10 pontos percentuais no adicional noturno, dentre outras diferenças identificadas pelo sindicato e levadas à justiça para contestação (SINDPD-SP, 2023).

A MELI Brasil negou na justiça a melhoria de direitos aos seus empregados, justificando a aplicação de um acordo coletivo rebaixado com a seguinte argumentação, extraída da Ação de Cumprimento emitida pela 3ª Vara de Osasco do Tribunal Regional do Trabalho em junho deste ano:

“Em defesa, a ré [a Meli] argumenta que pertence ao grupo econômico Mercado Livre, devendo ser tratada da mesma forma que todas as empresas do grupo, que configuram um único empregador e por isso a questão relacionada ao enquadramento sindical deve levar em consideração a atividade de todo o conglomerado. Acrescenta que as atividades de TI são prestadas pela ré exclusivamente ao Mercado Livre, complementando as atividades para viabilizar a exploração do comércio eletrônico, que é a atividade preponderante do grupo. (...) Afirma, assim, que os seus empregados não são representados pelo autor [o Sindpd], pois não pode ser considerada uma empresa que explora atividade de processamento de dados(...)” (SANCHEZ, 2024)

Atendendo à petição do Sindpd-SP, o juiz do trabalho Ricardo Tsuioshi Fukuda Sanchez declara na mesma Ação de Cumprimento que:

“A realidade do grupo [Mercado Livre] corresponde à atividade de comércio eletrônico. O objetivo da MELI é o desenvolvimento de softwares e de outras soluções de tecnologia. Tratam-se de duas realidades distintas, que demandam tratamento jurídico separado, até porque não abrangem atividades que se enquadrariam como similares ou conexas. Sob a ótica da categoria profissional, as condições de vida dos trabalhadores de uma empresa que tem por objetivo atividades de tecnologia da informação(...) não pode ser comum àquelas vivenciadas por empregados que se dedicam ao comércio eletrônico.” (SANCHEZ, 2024).

Seguindo o entendimento da atividade preponderante da empresa empregadora, e não da empresa contratante, e não conseguindo contestar tal argumentação, a MELI Brasil foi sentenciada a

pagar retroativamente o direito dos empregados e a respeitar a convenção coletiva dos trabalhadores de tecnologia da informação e processamento de dados, acordada com o Sindpd-SP, e não a seguir o enquadramento jurídico aplicado pelo grupo Mercado Livre a seus empregados diretos acordado com o sindicato de trabalhadores de empresas de internet, o Sindie-SP (SINDPD-SP, 2024).

Há que se acompanhar a reação empresarial à decisão judicial, se de contestação, cumprimento ou reorganização de estratégia contratual para escapar ao aumento dos salários e de direitos trabalhistas decorrentes desta decisão. Sem levar em consideração aqui a atividade político-ideológica dos sindicatos envolvidos, fato é que a ação do Sindpd-SP tende a fragmentar a categoria. Outro fato, no entanto, é que a legitimação oferecida pelo sindicato de melhoria contratual, objetiva, de parcela dessa categoria foi acolhida pelo sistema jurídico e tende a garantir conquistas pontuais, ainda que sobre as bases da terceirização. Cruzam-se estratégias empresariais e sindicais. Cabe também questionar se a realidade distinta entre trabalhadores da Mercado Livre e da MELI, observada pelo juiz na decisão, corresponde à realidade dos trabalhadores no interior dos “galpões da internet”.

No caso do falecimento do trabalhador no galpão “SP-04”, o sindicato representante dos trabalhadores contratados pela Randstad também é o Sindpd-SP. Seu posicionamento público nas redes sociais é o de destacar o caso com o slogan “Nenhum CNPJ vale a nossa vida”, reutilizado de campanha anterior feita pelo sindicato, “Nenhum CNPJ vale um AVC”. O Sindicato dos Empregados no Comercio de Franco da Rocha e Região (SecFR), ainda que não represente a base de contratados pela Randstad, teria enviado um pedido ao Ministério Público do Trabalho de São Paulo (MPT-SP) e ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para apurar casos de assédio praticados nos armazéns da Mercado Livre (HID; MORAES; MELLO, 2024). Os indícios estariam nos relatos publicados por trabalhadores e ex-trabalhadores nas redes sociais de um jornal da região de Cajamar, quando este divulgou o falecimento do jovem no galpão. Abordo estes relatos no próximo subitem.

### **3.3 A dimensão objetiva das lágrimas**

No dia 19 de fevereiro do ano de 2024, o jornal virtual da região de Cajamar, Santana de Parnaíba e região Oeste da grande São Paulo, *Destaque Regional*, divulgou em sua página na rede social Instagram a notícia da demissão seguida de falecimento do jovem trabalhador do galpão SP-04. Em menos de uma semana, a postagem acumulou por volta de 1100 comentários com centenas de relatos de condições precárias de trabalho no setor logístico e nos galpões da Mercado Livre. Destes,

identifiquei 29 comentários que se referiam diretamente ao trabalho no galpão SP-04. Destaco abaixo a descrição feita por trabalhadores e ex-trabalhadores das condições de trabalho deste galpão da internet, bem como referências às consequências na saúde física e psicológica destes trabalhadores.

Os relatos abordam prática constante de assédio e coação por parte dos líderes de equipe, incluindo assédio sexual, sendo um “lugar tóxico” e um “jogo de tabuleiro de manipulação” em um ambiente “desumano”. As denúncias de assédio feitas pelo canal disponibilizado pela empresa tendem a não ser aceitas e as trabalhadoras e trabalhadores passam a sofrer represálias por parte das lideranças, quando não são demitidos. As metas exigidas de peças a serem processadas são altas e a produtividade individual “nunca é suficiente” mesmo que se “derrame sangue ali”. Há restrições para beber água e usar o sanitário, muitas vezes a pausa sendo negada pelos líderes ou estes “buscam no banheiro” os trabalhadores. Aparecem dois relatos de infecção de urina, um destes durante a gestação. Ainda com relação às trabalhadoras gestantes, são obrigadas a continuar nas mesmas tarefas e sendo pressionadas a não reduzir o peso das mercadorias manipuladas durante a jornada. O mesmo ocorreria com trabalhadores com fraturas nos dedos. Trabalhadores terceirizados que passam mal durante sua jornada não podem acessar o ambulatório, quando não são demitidos por solicitar às lideranças a ausência para tratar da saúde. Em um relato, uma trabalhadora com pressão alta teve de andar a pé até sair do condomínio logístico onde fica o SP-04 para pedir carona para ser levada a uma UPA e sofreu parada cardíaca no percurso.

Líderes e gerentes pressionam os trabalhadores a desviarem suas funções e a cumprirem jornada em feriados e dias de folga, com a ameaça de perderem a “chance de efetivação”. Relata-se intoxicação alimentar pela comida servida no local. Reuniões de equipe são constantes, com exposição de trabalhadores “sem produtividade”, além de serem espaço de constrangimento de trabalhadores que divirjam ou critiquem as lideranças, sendo pressionados a apoiarem e a elogiarem suas lideranças frente aos demais colegas. O quão “difícil é você ser efetivado” corresponde, em um relato, a “quanta pressão é feita” sobre os trabalhadores. O “sonho do cliente” se coloca “acima da saúde mental do trabalhador”. Os efeitos desse ambiente de trabalho se manifestam em “depressão”, “ansiedade”, “pressão alta”, “parada cardíaca”, “crise de ansiedade”, “problemas psicológicos” e “infecção urinária”.

A realidade apresentada nestes relatos diverge de forma explícita da versão apresentada nas ofertas de vagas ou na página institucional da Mercado Livre. Trabalhadores deste galpão afirmam que “se uma máquina para lá dentro eles tiram todo mundo da operação e para tudo pra concertar”, mas

que naquele dia [da demissão seguida de morte no galpão] “não foi uma máquina que parou”, “foi uma vida que chegou ao fim e eles seguiram as operações normalmente”. Outros trabalhadores, tendo visto ou sabendo do ocorrido, “passaram mal”, “tiveram que ir ao hospital”, “mas as operações continuaram”. Um colega de trabalho do jovem, corroborando este relato, afirma que entre os corredores que estocam as mercadorias no galpão SP-04 se encontravam pessoas chorando, escondidas para não sofrerem punição e conclui: “tem lágrimas (e ódio tbm) em cada produto que chega em sua casa”, “tem uma pessoa preocupada em correr ‘sem correr’ para bater” a meta.

Com esta síntese, é possível delinear a materialidade que afeta a saúde física e psicológica dos trabalhadores no “SP-04”. Terceirização, rotatividade, pressão pelas metas e assédio parecem fazer parte da realidade dos trabalhadores neste galpão da internet.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurei apresentar neste paper os principais conceitos que têm contribuído para observar o fenômeno da logística e da representação sindical dos trabalhadores no setor de armazenamento nos galpões de grandes comércios virtuais. A análise dos casos e dos materiais exposta acima corresponde a uma parte da metodologia empregada pela pesquisa, e tem como principal objetivo se apropriar das condições que permeiam as relações de trabalho e representação sindical da categoria. Desta forma, elenquei elementos estruturais, práticas e indícios de objetividades e subjetividades que permeiam trabalhadores e sindicalistas envolvidos nas atividades destas empresas em um setor que possui forte tendência monopolista de expansão. Tais problematizações ainda serão refletidas junto a trabalhadores e representantes sindicais em questionários e entrevistas a serem aplicados nos próximos meses.

## REFERÊNCIAS

AGRELA, L.; NASCIMENTO, T. **Mercado Livre adota robôs que trabalham 8h seguidas e separam até 100 mil compras por dia**. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/economia/mercado-livre-adota-robos-que-trabalham-8h-seguidas-e-separam-ate-100-mil-compras-por-dia,9f5a6705457877eaf48aa3a25d0cc640m2qksaq1.html>>. Acesso em: 11 set. 2024.

ALIMAHOMED-WILSON, J.; REESE, E. (EDS.). **The Cost of Free Shipping: Amazon in the Global Economy**. [s.l.] Pluto Press, 2021a.

ALIMAHOMED-WILSON, J.; REESE, E. Surveilling Amazon's warehouse workers: racism, retaliation, and worker resistance amid the pandemic. **Work in the Global Economy**, v. 1, n. 1–2, p. 55–73, out. 2021b.

ALTENRIED, M. On the last mile: logistical urbanism and the transformation of labour. **Work Organisation, Labour & Globalisation**, v. 13, n. 1, 1 abr. 2019.

BOITO JR, A. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil**. São Paulo, SP: Xamã, 1999.

BRIGATTI, F.; LEMOS, A. Corrida por entrega rápida aumenta demanda por galpões industriais. **Folha de São Paulo**, 2 maio 2021.

CARELLI, R. DE L. A terceirização no século XXI. v. 79, n. 4, 2013.

CRUS, F. **Funcionário do Mercado Livre tira própria vida em Cajamar. Destaque Regional**®, 19 fev. 2024a. Disponível em: <<https://destaqueregional.com.br/funcionario-do-mercado-livre-tira-propria-vida-em-cajamar/>>. Acesso em: 4 jul. 2024

CRUS, F. **Jovem que tirou a vida no Mercado Livre era funcionário dedicado. Destaque Regional**®, 20 fev. 2024b. Disponível em: <<https://destaqueregional.com.br/jovem-que-tirou-a-vida-no-mercado-livre-era-funcionario-dedicado/>>. Acesso em: 4 jul. 2024

DELFANTI, A. **The warehouse: workers and robots at Amazon**. London: Pluto Press, 2021.

GALVÃO, A. et al. Reforma trabalhista: precarização do trabalho e os desafios para o sindicalismo. **Caderno CRH**, v. 32, n. 86, p. 253, 4 nov. 2019.

GLASSDOOR. **Vagas para você - Pesquisa de vagas do Glassdoor**. Disponível em: <<https://www.glassdoor.com.br/Vaga/index.htm>>. Acesso em: 11 set. 2024.

HENAWAY, M. Amazon's distribution space: constructing a 'labour fix' through digital Taylorism and corporate Keynesianism. **ZFW – Advances in Economic Geography**, v. 67, n. 4, p. 202–216, 29 nov. 2023.

HID, A.; MORAES, F.; MELLO, P. H. **Caso Mercado Livre: A precarização do trabalho no Brasil. Portal Jornalismo ESPM**, 28 mar. 2024. Disponível em: <<https://jornalismo.espm.br/geral/caso-mercado-livre-a-precariozacao-do-trabalho-no-brasil/>>. Acesso em: 11 set. 2024

JAFFEE, D.; BENSMAN, D. Draying and Picking: Precarious Work and Labor Action in the Logistics Sector. **WorkingUSA**, v. 19, n. 1, p. 57–79, mar. 2016.

KEUNE, M. Trade unions, precarious work and dualisation in Europe. Em: EICHHORST, W.; MARX, P. (Eds.). **Non-Standard Employment in Post-Industrial Labour Markets**. [s.l.] Edward Elgar Publishing, 2015.

KREIN, J. D. et al. (EDS.). **O trabalho pós-reforma trabalhista (2017)**. São Paulo, SP: Patrícia Jatobá, 2021.

LEITE, M. D. P. Terceirização no Brasil: o embate entre sindicatos e patronato. **Caderno CRH**, v. 34, p. e021036, 5 dez. 2021.

MARCELINO, P.; GALVÃO, A. O sindicalismo brasileiro diante da ofensiva neoliberal restauradora. **Tempo Social**, v. 32, n. 1, 2020.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política, livro II: o processo de circulação do capital**. [s.l.] Boitempo, 2022.

MORAIS, R. C. **Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai?** São Paulo, SP: Editora SENAC São Paulo, 2001.

POULANTZAS, N. **Poder político e classes sociais**. [s.l.] Editora da Unicamp, 2019.

POUPART, J. et al. **A Pesquisa Qualitativa: Enfoques Epistemológicos E Metodológicos**. [s.l.] Editora Vozes, 2021.

RIBEIRO, P. V. **Funcionário do Mercado Livre morre em galpão após demissão**. **Intercept Brasil**, 28 fev. 2024. Disponível em: <<https://www.intercept.com.br/2024/02/28/funcionarios-do-mercado-livre-tiveram-que-continuar-trabalhando-apos-colega-morrer-no-galpao/>>. Acesso em: 4 jul. 2024

SANCHEZ, R. T. F. **Ação de Cumprimento 1001543-54.2023.5.02.0383**. , 3 jun. 2024. Disponível em: <<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24060312184031400000350825375?instancia=1>>. Acesso em: 15 jun. 2024

SINDPD-SP. **Sindpd denuncia Mercado Livre por descumprir Convenção Coletiva de Trabalho**. Disponível em: <<http://sindpd.org.br/sindpd/site/noticia.jsp?Sindpd-denuncia-Mercado-Livre-por-descumprir-Convencao-Coletiva-de-Trabalho&id=1695927767342>>. Acesso em: 4 jul. 2024.

SINDPD-SP. **Empresa de TI do Mercado Livre, Meli Developers é condenada após ação do Sindpd**. **Sindpd-SP**, 4 jun. 2024. Disponível em: <<https://sindpd.org.br/sindpd/site/noticia.jsp?Empresa-de-TI-do-Mercado-Livre,-Meli-Developers-e-condenada-apos-acao-do-Sindpd&id=1717526220637>>. Acesso em: 15 jun. 2024

VÉRAS DE OLIVEIRA, R.; GALVÃO, A.; CAMPOS, A. Reforma Trabalhista: impactos imediatos sobre os sindicatos e primeiras reações. **Cadernos do CEAS: Revista crítica de humanidades**, n. 248, p. 668, 31 dez. 2019.

YASSU, A. M. D. S. O galpão logístico e a financeirização urbana: da flexibilidade produtiva ao imobiliário. **Cadernos Metrôpole**, v. 24, n. 53, p. 257–282, abr. 2022.

## **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS DA PESQUISA:**

Todo o conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

### **FINANCIAMENTO:**

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES).

### **CONTRIBUIÇÃO DAS/DOS AUTORES/AS:**

**Mateus Oliveira dos Santos:** Conceitualização, Metodologia, Investigação, Fontes, Análise, Escrita, Revisão e Edição.

### **DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE:**

O autor declara que não há conflito de interesses a mencionar.

### **MINIBIOGRAFIAS DOS/DAS AUTORAS DO PAPER**

Mateus Oliveira dos Santos é formado em Ciências Sociais pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp e mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do mesmo instituto. É coordenador do Projeto de Extensão Conexão – Observatório do Trabalho por Plataformas Digitais no Brasil, sediado no IFCH/Unicamp.

## Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.